

INTERMINHO — SOCIEDADE GESTORA DE PARQUES EMPRESARIAIS, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços ☒
 Serviços especiais ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Interminho — Sociedade Gestora de Parques Empresariais, E. M.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Avenida de Espanha Ed. ex-Alfândega	Código postal 4930-677
Localidade/Cidade Valença do Minho	País Portugal
Telefone 251825450	Fax 251823834
Correio electrónico geral@interminho.pt	Endereço Internet (URL) www.interminho.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público de ideias para o Edifício Central de Serviços do Parque Empresarial de Valença.

II.1.2) Descrição

O concurso tem por objecto a selecção da melhor ideia/proposta em fase de estudo prévio com vista ao posterior fornecimento dos projectos (arquitectura, especialidades e execução) do Edifício Central de Serviços do Parque de Empresarial de Valença.

II.1.3) Local de execução

Freguesia de Gandra, concelho de Valença.

II.1.4) Nomenclatura

II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPC) **

Categoria de serviço ☐ 1 ☒ 2

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES

Ver o disposto no artigo 19.º do programa de concurso e a secção V do capítulo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar qual

A equipa proposta para elaboração dos projectos deverá ser composta, no mínimo, por:

Um arquitecto, que também exercerá as funções de coordenador;

Um engenheiro ou engenheiro técnico civil;

Um engenheiro ou engenheiro técnico electrotécnico.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

Os projectos/propostas serão avaliados de acordo com os critérios a seguir indicados:

Mérito da proposta de trabalho (mérito) — 50%;

Exequibilidade da solução proposta (exequibilidade) — 25%;

Credibilidade da estimativa orçamental (credibilidade) — 25%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2 9 / 0 6 / 2 0 7

Custo: 120,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou transferência bancária para uma conta bancária da InterMinho, a indicar oportunamente.

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação

2 0 / 0 9 / 2 0 7

Hora (se aplicável) _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ _____

IV.4) PRÉMIOS E JÚRI

IV.4.1) Número e valor dos prémios a atribuir

1.º prémio: adjudicação do projecto de execução pelo valor de 60 000,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Este montante é relativo à adjudicação directa dos trabalhos de execução dos projectos de arquitectura e todas as especialidades à proposta vencedora, que têm que incluir todas as peças necessárias ao processo de licenciamento que lhes dizem respeito e respectivo projecto de execução, incluindo este valor todo o acompanhamento do processo de licenciamento, bem como assistência técnica à obra no que se refere à interpretação e aplicação dos projectos à realidade em obra.

Aos três seguintes classificados será atribuído um prémio pecuniário dos seguintes valores:

2.º prémio: 3000 euros;

3.º Prémio: 2000 euros;

4.º prémio: 1000 euros.

IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?

NÃO ☐ SIM ☒

IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☒

VI.2) O PRESENTE CONCURSO DE CONCEPÇÃO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS ESTRUTURAIS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A abertura deste concurso de concepção surge no seguimento do primeiro concurso para a elaboração dos projectos de execução do edifício central de serviços do Parque Empresarial de Valença, que teve a respectiva publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de Novembro de 2006, com acto público de abertura em 28 de Fevereiro de 2007.

Deste acto público, resultou a anulação do referido concurso.

17 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração,
 Vitor Emanuel Viana Alves.

2611015784

METRO DO PORTO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Metro do Porto, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 6.º	Código postal 4350-158
Localidade/Cidade Porto	País Portugal